

Espaço Europa

Ajudar as empresas a aceder a financiamentos da UE

A União Europeia criou um portal único para ajudar as empresas de toda a Europa a aceder a financiamentos da União Europeia. No novo portal pode obter informações sobre os instrumentos financeiros destinados às PME's que incluem o Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (PCI), o instrumento de microfinanciamento «Progress», o instrumento de partilha de riscos (7.º PQ), os empréstimos do BEI para as PME e agora os programas operacionais nacionais e regionais dos Estados-Membros que executam os objetivos da política de coesão. Este portal permite que os empresários e as empresas encontrem um financiamento específico, modulado de acordo com as suas necessidades financeiras, tal como a dimensão da empresa, o tipo de instrumento financeiro e o alvo de investimento. O portal é acessível em diversas línguas da UE e a todos os Estados-Membros da UE e países candidatos. O endereço é o seguinte: http://europa.eu/youreurope/business/finance-support/access-to-finance/index_pt.htm

Campanha informa passageiros dos seus direitos

A União Europeia vai lançar uma campanha destinada a informar os cidadãos sobre os seus direitos enquanto passageiros de avião, barco, autocarro ou comboio. A nova campanha, que se prolongará por dois anos, inclui a afiação de cartazes bem visíveis nos aeroportos, portos, estações de comboio e terminais rodoviários em toda a Europa e a disponibilização de folhetos e de informações na internet em todas as línguas da UE. Esta nova campanha vai incidir essencialmente na sensibilização para os novos direitos dos passageiros dos transportes marítimos e para os direitos dos passageiros dos transportes em autocarro.

De acordo com sondagens realizadas pela União Europeia, dois terços dos passageiros não têm consciência dos seus direitos. Cerca de 66 % dos cidadãos da UE não têm consciência dos seus direitos contratuais quando compram um bilhete de transporte.

Pode encontrar todas as informações sobre os seus direitos em: <http://ec.europa.eu/transport/passenger-rights/pt>.

Comissão Europeia quer proibição

da droga sintética «5-IT»

A Comissão Europeia quer proibir em toda a União Europeia a droga «5-IT», uma substância sintética com efeitos estimulantes e alucinogénios, tendo apelado aos Estados-Membros para impedirem a livre propagação desta droga na Europa, submetendo-a a medidas de controlo. A proposta da Comissão proíbe a produção e comercialização de 5-IT, sujeitando-a a sanções penais em toda a Europa. A 5-(2-aminopropil)indol (também conhecida por 5-IT) já se encontra sujeita a medidas de controlo em pelo menos sete países da UE (Áustria, Chipre, Dinamarca, Alemanha, Hungria, Itália e Suécia) e na Noruega. A sua utilização foi associada a 24 mortes em quatro países da UE só entre abril e agosto de 2012. Esta droga é uma substância sintética que parece ter efeitos estimulantes e alucinogénios. Tem sido encontrada sobrenudo em pó, mas também em comprimidos e cápsulas, e encontra-se disponível na Internet e em lojas de psicotrópicos legais (head shops), habitualmente comercializada como «substância química experimental». Também foi detetada em amostras de um produto psicotrópico legal chamado «Benzó Fury» e em comprimidos semelhantes ao ecstasy.

Nos últimos anos, têm surgido novas substâncias psicoativas a um ritmo sem precedentes: 73 destas substâncias foram notificadas no ano passado, ou seja, três vezes mais do que o número de substâncias notificadas em 2009.